



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07629/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 90.979,04 (noventa mil e novecentos e setenta e nove reais e quatro centavos).

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 5000044 - SIGTV Estruturação Investimento - Abrigo Vicentino de Agudos

00366 - 28.845.7001.0015 - 33909300 90.979,04

Devolução de valor referente ao convênio SIGTV Estuturação - Abrigo Vicentino

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	90.979,04
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	90.979,04
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00


Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 23.312.258,22

Utilizado: 6,43 % 11.045.141,78

AGUDOS/SP, 16 de maio de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 16 de maio de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **23 de maio de 2022.**
Página: **10 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**